

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

*** **

OFÍCIO Nº 262/2023/SEMED/PMCL

Conselheiro Lafaiete, 30 de agosto de 2023


Profa. Gildeia Campos de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Educação
Conselheiro Lafaiete – MG

Assunto: COENSINO / ATENDIMENTO 0 a 5 anos - AEE

O Secretário Municipal de Educação, Prof. Albano de Souza Tibúrcio, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 865/2023, vem à presença de Vossa Senhoria em resposta ao Ofício CME/CL 144/2023, referente ao posicionamento sobre Atendimento Educacional Especializado aos alunos de 0 a 5 anos, Co ensino, conforme disposto em Parecer e Recomendação deste Conselho, informa que a Secretaria de Educação já está se mobilizando para o planejamento deste atendimento para o ano de 2024.

Assim, como informado em ofício SEMED/155/2023, que a partir do 2º semestre, seriam organizados os trabalhos de avaliação dos alunos deste público e faixa etária, a fim de proceder a organização para contratação de profissionais e a forma de execução do atendimento às unidades escolares desde o início do ano letivo de 2024, a equipe da SEMED está organizando uma prévia do quantitativo de profissionais necessários para este atendimento considerando que em todos os centros infantis têm matrícula de pessoas com deficiência e que ao início do ano letivo novas matrículas serão efetuadas. Desta forma, o levantamento feito pela Coordenação da Comissão Especial de Supervisão da Educação Inclusiva e Orientação Multidisciplinar será a base para a contratação dos profissionais da área em edital que antecederá o início do período letivo e instrução normativa que a Secretaria publicará às unidades de ensino para a prática das ações pedagógicas.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima.


Prof. Albano de Souza Tibúrcio
Secretário Municipal de Educação
Portaria 865/2023

*Recebido
31/08/23
Cate.*